



PROJETO DE LEI Nº 09/2026, 24 DE MARÇO DE 2026.

Protocolo de Recebimento

Recebido em: 06/04/2026

Assinatura

**"INSTITUI SOBRE O DIA DO MAÇOM
NO ÂMBITO DA CIDADE DE ALTO
SANTO-CE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º- Fica instituído o Dia do Maçom, no Município de Alto Santo-CE, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de maio.

Art.2º - A Câmara Municipal realizará, anualmente, Sessão Solene, para comemoração desta data;

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Francisco Rénnio Monteiro Diógenes, da Câmara Municipal de Alto Santo - CE, 24 de março de 2026.

FRANCISCO RÉNNIO MONTEIRO DIÓGENES
Vereador



Câmara Municipal de Alto Santo

Justificativa

Senhor Presidente,

A escolha da data proposta para a comemoração não se dá de forma aleatória. Trata-se de um dia de grande significado para a comunidade maçônica local, por marcar a data de fundação (abertura) da Loja Maçônica em nosso município. Além de seu valor histórico e simbólico, essa data também se destaca por ser um momento em que a cidade recebeu representantes de diversas outras Lojas e autoridades maçônicas.

Este dia, 10 de maio de 2025, foi fundada a **Augusta e Respeitável Loja Simbólica Sociedade Fraterna de Alto Santo N° 173**, circunscrita à **Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará, GLMECE**.

Dessa forma, a instituição do “**Dia Municipal do Maçom**” nesta data representa não apenas uma homenagem, mas também o reconhecimento oficial do papel social desempenhado pela Maçonaria, bem como a valorização de um momento que projeta positivamente o nome de nosso município, fomentando relações de cooperação e fraternidade.

A Maçonaria, enquanto instituição filosófica, filantrópica e educativa, tem historicamente se destacado pelo compromisso com a promoção de valores fundamentais como a liberdade, a igualdade, a fraternidade, a ética e a solidariedade. Seus membros, de forma discreta e constante, atuam em diversas iniciativas voltadas ao bem-estar coletivo, apoiando ações sociais, educacionais e assistenciais que beneficiam diretamente a população, especialmente os mais necessitados.
